

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D' ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS FINS NELE INDICADOS

O MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D' Água do Casado/AL, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSÉ DOS SANTOS, e a empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Júlio Cabral Toledo Neto, portador de CPF nº 043.929.024-47, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 021/2022, em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações e ao contrato nº 021/2022, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d' Água do Casado-AL, 26 de junho de 2023

JOSÉ DOS SANTOS

PREFEITO

Comment of the second of the s

Sanglast.



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO





INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP JÚLIO CABRAL TOLEDO NETO

CONTRATADA

TESTEMUNHA 084.376.594.59
TESTEMUNHA 872 1115

TESTEMUNHA 872. 245-694